



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 81/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:
[PORTARIA Nº 565/PROGRAD/UFFS/2024](#)

Alterada por:
[PORTARIA Nº 173/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL—UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante—NDE, do curso de graduação em Letras Português e Espanhol—Licenciatura—Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011—CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

Nome	Siape
Morgana Fabiola Cambrussi	1580652
Eric Duarte Ferreira	1579885
Luciano Melo de Paula	1485738
Dulce do Carmo Franceschini	1315955
Mary Stela Surdi	1769798
Cristiane Horst	1767682
Marcelo Jacó Krug	1767709
Valdir Prigol	1807740
Ani Carla Marchesan	1729810
Maria José Laiño	1770005
Fernando de Moraes Gebra	1737807
Joseane de Menezes Sternadt	1764521
Antonio Valmor de Campos	1804267
Aline Cassol Daga Cavalheiro	2110607
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963
Solange Labbonia	1913297



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Alteração dada pela Portaria n. 42/PROGRAD/UFFRS/2020, de 10 de julho de 2020.

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do curso de graduação em Letras Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Solange Labbonia	1913297
Eric Duarte Ferreira	1579885
Luciano Melo de Paula	1485738
Dulce do Carmo Franceschini	1315955
Morgana Fabiola Cambrussi	1580652
Valdir Prigol	1807740
Ani Carla Marchesan	1729810
Maria José Laião	1770005
Joseane de Menezes Sternadt	1764521
Antonio Valmor de Campos	1804267
Aline Cassol Daga Cavalheiro	2110607
Mary Neiva Surdi da Luz	1766963

NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 173/PROGRAD/UFFRS/2021.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 123/PROGRAD/UFFRS/2017, nº 22/PROGRAD/UFFRS/2018 e 97/PROGRAD/UFFRS/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 11 de julho de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~ANDRESSA SEBEN~~
Pró-Reitora de Graduação em exercício